

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de julho de 2024 – ANO XII – Edição nº 5807 – Lei nº 3.357/2013

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 173/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL, símbolo SM, o Sr. MÁRCIO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 174/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA,** símbolo – SM, o **Sr. MARCIO ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2° - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 176/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1°, inc. III e § 2° da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n ° 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública AUREA LOPES DA CUNHA SOARES, Matrícula nº 16472/0, Cargo Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 27/06/2024, benefício nº 228.328.746-9, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Monitora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10/07/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 177/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública MARIA HELENA SERAFIM ROCHA, Matrícula nº 3366/9, Cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 03/01/2024, benefício nº 200.596.998-7, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12/07/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº178/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS,** símbolo – CC-2, a **Sra. RAQUEL DIAS ROSA CASTRO.**

Art. 2° . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 179/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de julho de 2024 - ANO XII - Edição nº 5807 - Lei nº 3.357/2013

- Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE LOGISTICA DE MATERIAIS**, símbolo CC-3, a **Sra. RAQUEL DIAS ROSA CASTRO.**
- Art. 2º No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 180/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC-2, o Sr. ROSINEY MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA.
- Art. 2° No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 181/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE BENEFICIOS, símbolo CC-2, a Sra MARA CRISTINA DA SILVEIRA.
- Art. 2º No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 182/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO, símbolo – CC-2, a Sra. KETERLY KELLY DE SOUSA.

- Art. 2° No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 183/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA SOCIAL**, símbolo CC-2, a **Sra. BRUNA APARECIDA DE SOUZA BARROS**.
- Art. 2° No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de julho de 2024. Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

SAÚDE

ERRATA

Onde se lê: Publicação feita no Diário Executivo nº 5805 no dia 17/07/2024, portaria SMS nº 018/2024.

Leia-se:

PORTARIA SMS Nº 018/2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Sáude, por seu secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, incisos III e X, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/20211, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências";

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para composição do EMAD, os seguintes servidores:
- I Médicos:
- a). Igor de Oliveira Claber Siqueira;
- b). Mônica Isaura Corrêa;
- c). André Marçal Ferreira;
- d). Daniela Silveira Barbosa:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de julho de 2024 – ANO XII – Edição nº 5807 – <u>Lei nº 3.357/2013</u>



- II Enfermeira:
- a). Maria de Lourdes Guin;
- b). Júnia de Oliveira Alves
- III Técnicos de enfermagem:
- a). Rainielle Alves Cardoso;
- b). Caio Fernandes Leles;
- c). Poliane Marçal dos Santos Machado;
- d). Andréia Jurcelha da Silva;
- e). Erliane da Conceição Borges dos Santos;
- f). Tássala Lavina Alves de Oliveira dos Santos;
- g). Marília Helena Gonçalves;
- h). Lídise Gonçalves de Lima Fernandes;
- i). Kelly Fernandes Leles Moreira;

E a EMAP é composta pelos profissionais;

- I Fisioterapeutas:
- a). Michelle Santos Barros Paradela;
- b). Roberta Silveira Magalhães Alves;
- II Nutricionista:
- a). Poliana Miranda Roberto;
- III Fonoaudióloga:
- a). Cláudia Cristina Alves Neves de Paiva;
- IV Psicólogo:
- a). Weverton Franco.
- Art. 2º Os recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atenção Domiciliar SAD, oriundos do Ministério de Estado da Saúde, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como implantação, manutenção e desenvolvimento do SAD, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 963/2023.
- Art. 3º Pelo menos metade do recurso financeiro oriundo do Ministério de Estado da Saúde, repassado ao Município a título de incentivo das Equipes Multiprofissionais de atenção Domiciliar, em razão da Portaria Ministerial nº 963/2013, referido no artigo anterior desta Portaria, serão destinados ao pagamento da remuneração total ou parcial, dos profissionais designados no artigo anterior desta Portaria, em efetivo exercício na respectiva EMAD.
- Art. 4º É vedada a utilização dos recursos de incentivo de custeio referentes a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar:
- I no financiamento das despesas não consideradas de custeio como implementação, manutenção e desenvolvimento dos Serviços de Atenção Domiciliar;
- ${
 m II}$ como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 15, de 26 de janeiro de 2024 e portaria n° 17 de 21 de junho de 2024.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 11 de julho de 2024. Simone Soares Gomes Avelino Secretária Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Lista de Convocação – Processo Administrativo Licitatório 068/2024 – Credenciamento 001/2024. Objeto: a Credenciamento de profissionais especializados e aptos para emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) para imóveis de interesse da Administração Pública Municipal. Faz-se saber que fora publicada 3ª Lista Pública de Ordem para Convocação. A listagem se encontra disponível em https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes_ofc/credenciamento-n-001-2024/. Caratinga, 17 de julho de 2024 – Dilma Aparecida Gonçalves – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.